



## TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - CONTRATO Nº 001/2015**

**TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA T.A. PROGENIO LIMITADA - ME, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 01/2015, QUE POSSUI COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO ANEXO I DO EDITAL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sobº 05.121.991/0001-84 representada por seu Prefeito Municipal o Sr.º PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3217611 – 2ª via PC-PA e do CPF nº 057.959.822-53, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, S/N KM 60. nesta Cidade de Castanhal - Pará, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Trav. Cônego Leitão, 1943, Bairro Centro, Castanhal-Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pelo Secretario Municipal de Saúde Sr. SILVAN FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2674301, expedida pela SSP/PA e do CPF nº 565.380.222-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 194, apartamento 301, bloco C, Bairro lanetama, CEP nº. 68745-690, nesta Cidade de Castanhal PA, adiante denominada **CONTRATANTE** e **T.A PROGÊNIO LIMITADA- ME** com sede à Rua Senador Lemos, 365, Bairro: Centro, Castanhal-Pará, CEP. 68.740-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.881.003/0001-03, representada por seu sócio gestor Sr. Heraldo Luiz de Paula Progênio, brasileiro, divorciado, portador da cédula identidade nº 1495210 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 294.803.882-00, a diante denominada **CONTRATADA**, com escopo no que tange o Artigo 57, II e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste Município de Castanhal - Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, por se tratar de serviços de natureza contínua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por período igual ao inicialmente pactuado, ou seja, 12 meses, que passará de 27/01/2016 a 27/01/2017 para 27/01/2017 a 27/01/2018.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será equivalet a R\$ 1.226.526,72 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), devendo se manter o pagamento nos mesmos moldes previstos no contrato.



**Parágrafo único:** o presente aditivo altera o valor global do contrato, que passa de R\$ 1.228.479,20 (Um milhão duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 1.226.526,72 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) em virtude de ajustes dos procedimentos na Tabela Laboratório (ANEXO I) realizadas de forma a melhor adequar o atendimento ao público e também por previsão legal, de acordo com o Of. nº 001/17 da CONTRATADA, em anexo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE**

A **CONTRATANTE** deverá providenciar a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, condição essencial para a sua eficácia, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de janeiro de 2017.

#### **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Silvan Francisco da Silva**  
Contratante

#### **T.A. PROGÊNIO LIMITADA - ME**

**Heraldo Luiz de Paula Progênio**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**Nome:**

**C.P.F:**

\_\_\_\_\_

**Nome:**

**C.P.F:**